



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Unai
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ

COMUNICADO - SJMG-UNI-SESAP

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

EDITAL SJMG-UNI-SESAP N.º 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - 2025

Nos termos do Edital SJMG-UNI-SESAP N.º 01/2025, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários do Curso de Direito - 2025 divulga o Resultado Provisório de Classificação dos candidatos no certame.

Resultado Provisório de Classificação

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PERÍODO ATUAL	Cota de vagas reservadas para Candidatos(a) Pessoa com Deficiência	Cota de vagas reservadas para Candidatos(as) Negros/Pardos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	RESULTADO FINAL
1º	Marcos Felipe Antonio Marques de Carvalho	4º Semestre/Período	Não	Não	Não	9,6
2º	Beatriz Hoelzle Rodrigues	5º Semestre/Período	Não	Não	Não	8,9
3º	Fernanda Castro Cardeal	4º Semestre/Período	Não	Não	Não	8,8
4º	Nathália Bassoli Noronha	8º Semestre/Período	Não	Não	Não	8,4
5º	Miguel Felício da Cunha	4º Semestre/Período	Não	Não	Não	8,1
6º	Ana Victoria Facundes Bonfim Martins de Melo	6º Semestre/Período	Não	Sim	Não	7,8
7º	Jamilly Cordeiro de Oliveira	6º Semestre/Período	Não	Não	Não	7,7
8º	Ana Julia Teixeira Cardoso	4º Semestre/Período	Não	Não	Não	7,4
9º	Luiz Fernando Guimarães Mendes	4º Semestre/Período	Não	Não	Não	7,4
10	Arthur Henrique Caetano de Oliveira *	6º Semestre/Período	Não	Não	Não	*
11	Eduardo Pires Machado *	6º Semestre/Período	Não	Não	Não	*
12	Maria Eduarda Paulina Viana Magalhães *	8º Semestre/Período	Não	Não	Não	*

* Os candidatos na classificação 10, 11 e 12 não apresentaram a declaração com a média global, restando prejudicada a anotação da nota, com suas consequentes desclassificações.

Eventual recurso poderá ser interposto nos dias **10 e 11** de dezembro de 2024, o qual deve ser enviado para o e-mail sesap.uni@trf6.jus.br.

Unai, 09 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio de Moura Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 09/12/2024, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1041948** e o código CRC **2AA9C0B9**.

Rua João Pinheiro, 548 - Bairro Centro - CEP 38610-079 - Unai - MG

0012440-38.2024.4.06.8001

1041948v27